



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/07/2026, Edição nº 6821, Página nº 02-03

DECRETO Nº 6.028/2026

SÚMULA: Nomeia e homologa Representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com a [Lei Municipal Nº 1.602/2013](#), de 27 de dezembro de 2013, e

Considerando, as indicações feitas pelas entidades representativas da Sociedade Civil de Nova Santa Rosa:

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada e homologada a indicação dos integrantes ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, respeitados os termos da [Lei Municipal Nº 1.602/2013](#), de 27 de dezembro de 2013.

Representantes de Órgãos Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR: Jaqueline Arndt Alves

SUPLENTE: Júlia Gabriela Thomas

II- Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura e EMATER:

TITULAR: Douglas Seibert Mengarda

SUPLENTE: Kleber Adriano Ribeiro

III- Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Lilian Baller

SUPLENTE: Leticia kerber Heimerdinger

Representantes Não Governamentais:

I – Associação da Agropecuária Orgânica de Nova Santa Rosa - AORGAROSA:

TITULAR: Jair José Meinerz

SUPLENTE: Erwino Mittanck

II- Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Getúlio Vargas:

TITULAR: Simoni Leonice Mantey

SUPLENTE: Jaqueline Batista Soares



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

III- Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Willy Barth:

TITULAR: Edson Haupt

SUPLENTE: Danieli Giese Englert

IV- Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Arnaldo Busato:

TITULAR: Marta Edicleia Grings

SUPLENTE: Marineidi Regina Philippsen Johann

V- Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Santa Terezinha:

TITULAR: Vanessa Caroline Seibert Hoppe

SUPLENTE: Maira Cristina Schach Pasqualli

VI- Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke:

TITULAR: Graciele Gabriel Mittanck

SUPLENTE: Lisângela Carla Joner Rambo

Art. 2º Fica revogado o [nº 5.208/2023](#) de 30 de maio de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 10 de julho
de 2026.

LARI HITZ,
Prefeito